

Diário Oficial

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ANO I

Edição nº 3035

MANAUS - AM, Segunda-feira, 09 de Maio de 2016.

A partir do dia 23/05/2016 não haverá mais publicação deste Diário (Resolução Administrativa nº 49/2016). A comunicação oficial de todos os atos judiciais e administrativos do TRT da 11ª Região será EXCLUSIVAMENTE por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (<https://aplicacao2.jt.jus.br/dejt/f/n/diariocon>).

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA.....	1
SECRETARIA DA 1ª TURMA.....	2
GABINETE DESDORA. SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAES.....	3
GABINETE DESDORA. RUTH BARBOSA SAMPAIO.....	3
1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.....	3
2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.....	3
7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.....	3
13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.....	3
DIRETORIA-GERAL.....	4
NÚCLEO DE HASTAS PÚBLICAS.....	5

ACESSE A VERSÃO *ON LINE* DO DIÁRIO OFICIAL
NO PORTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

www.trt11.jus.br/diario

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 397/2016/SGP - Manaus, 3 de maio de 2016

Suspende os efeitos da Portaria nº 749/2015/SGP.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, usando de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a decisão judicial de antecipação de tutela proferida nos autos do Processo nº 45502-54.2015.4.01.3400, encaminhada por e-sap nº 888/2014 (fls.424-427),

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os efeitos da Portaria nº 749/2015/SGP de 24-4-2015, até decisão final da ação que tramita nos autos do Processo nº 45502-54.2015.4.01.3400.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

PORTARIA Nº 402/2016/SGP - Manaus, 4 de maio de 2016

Autoriza o deslocamento da Juíza Edna Maria Fernandes Barbosa à cidade Brasília para participar da Reunião da Comissão Nacional e Regional de Efetividade de Execução Trabalhista.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, usando de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a solicitação do TST, feita por meio do Ofício.TST.GP nº 0374, de 29-4-2016, para indicação de participante na Reunião da Comissão Nacional e Regional de Efetividade de Execução Trabalhista, que ocorrerá no nas dependências do TST, em Brasília, no dia 10-5-2016, CONSIDERANDO o despacho presidencial constante do DP-3060/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Juíza EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA à cidade de Brasília, no período de 9 a 10-5-2016, para participar da Reunião da Comissão Nacional e Regional de Efetividade de Execução Trabalhista.

Art. 2º Considerar o dia 9-5-2016 como trânsito, a partir da 12h.
Art. 3º Conceder uma diária e meia, relativas ao período de 9 a 10-5-2016.
Art. 4º Determinar que sejam apresentados pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade os cartões de embarque, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.
Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

PORTARIA Nº 407/2016/SGP - Manaus, 5 de maio de 2016

Designa o Juiz Substituto Eduardo Lemos Motta Filho para substituir a Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Manaus, Edna Maria Fernandes Barbosa, no dia 10-5-2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o afastamento da Juíza Edna Maria Fernandes Barbosa, titular na 7ª Vara do Trabalho de Manaus, conforme Portaria nº 402/2016/SGP, (e-SAP nº 3060/2016),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO para substituir a Juíza EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, titular na 7ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia 10-5-2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

PORTARIA Nº 409/2016/SGP - Manaus, 5 de maio de 2016

Altera o Anexo da Portaria nº 2202/2015/SGP, atinente à designação de substitutos permanentes da Seção de Informações Funcionais - Cadastro e Identificação Funcional.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a solicitação da Secretária da Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus, por meio do Memorando nº 9/2016-DFTM, de 5-5-2016, protocolado no e-SAP sob o nº 3132/2016,

R E S O L V E:

Art.1º Alterar o Anexo da Portaria nº 2202/2015/SGP, de 30-12-2015, publicada no DOE-JT-11ª Região do dia 30-12-2015 - Edição Extraordinária 2910, para inserir a designação de substitutos permanentes do Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 14 de dezembro de 2016.

Assinado Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE MANAUS

Lotação	Função	FC	Titular	Substituto 1	Substituto 2
NÚCLEO DO FORO TRABALHISTA DE MANAUS (200313)	CHEFE (2000215)	FC-06	LUCIRENE OLIVA REZENDE (112036)	ANA MARIA ARAUJO DE ARAUJO (101144)	-

PORTARIA Nº 410/2016/SGP - Manaus, 6 de maio de 2016

Altera e republica o anexo da Portaria nº 372/2016/SGP, que estabelece o plantão judiciário do mês de maio de 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o inciso XII do art. 93 da CF/1988 e o teor da Resolução Administrativa 156/2007, alterada pelas RA 135/2008, 35/2009, 156/2009, 78/2011, 120/2011 e 169/2011, c/c a Resolução Administrativa 258/2007 e com a Resolução CSJT 94/2012, alterada pela Resolução CSJT 120/2013, e o ATO TRT 11ª Região 1/2013/SGP, alterado pelo ATO TRT 11ª Região 44/2013/SGP;

CONSIDERANDO a designação do Juiz do Trabalho Substituto Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro para substituir a Juíza

A partir do dia 23/05/2016 não haverá mais publicação deste Diário (Resolução Administrativa nº 49/2016). A comunicação oficial de todos os atos judiciais e administrativos do TRT da 11ª Região será EXCLUSIVAMENTE por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (<https://aplicacao2.jt.jus.br/dejt/f/n/diariocon>).

Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, conforme Portaria nº 307/2016/SGP, de 31-3-2016, constante do e-SAP nº 336/2016; CONSIDERANDO o teor do OF. TRT. GAB. SM - 21/2016, juntado à fl. 49 da MA 80/2016 e-SAP,

R E S O L V E:

Art.1º Alterar e republicar o anexo da Portaria nº 372/2016/SGP, de 27-4-2016, que estabelece o plantão judiciário do mês de maio de 2016, publicada no DEJT-11ª Região do dia 28-4-2016 - edição 1966.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

Fl. 2 da Portaria 410/2016/SGP - Manaus, 4 de maio de 2016

ANEXO DA PORTARIA Nº 372/2016/SGP - Manaus, 27-4-2016
2ª Instância

Sem	Período	Desembargador(a) / Juiz(a) Convocado(a)
1ª	2 a 8-5-2016	Valdenyra Farias Thomé
2ª	9 a 15-5-2016	Maria das Graças Alecrim Marinho
3ª	16 a 22-5-2016	Lairto José Veloso
4ª	23 a 29-5-2016	Audaliphal Hildebrando da Silva
5ª	30-5 a 5-6-2016	Francisca Rita Alencar Albuquerque

Fonte: Presidência.

1ª Instância - Manaus

Sem	Período	Juiz do Trabalho Titular / Substituto(a)	Vara
1ª	2 a 8-5-2016	Audari Matos Lopes	12ª
2ª	9 a 15-5-2016	Eduardo Melo de Mesquita	10ª
3ª	16 a 22-5-2016	Alberto de Carvalho Asensi	13ª
4ª	23 a 29-5-2016	Rildo Cordeiro Rodrigues	15ª
5ª	30-5 a 5-6-2016	Maria de Lourdes G. Montenegro	16ª

Fonte: Presidência.

1ª Instância - Boa Vista

Sem	Período	Juiz do Trabalho Titular / Substituto(a)	Vara
1ª	2 a 8-5-2016	Izan Alves Miranda Filho	1ª
2ª	9 a 15-5-2016	Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro	2ª
3ª	16 a 22-5-2016	Raimundo Paulino Cavalcante Filho	3ª
4ª	23 a 29-5-2016	Izan Alves Miranda Filho	1ª
5ª	30-5 a 5-6-2016	Samira Márcia Zamagna Akel	2ª

Fonte: Presidência.

Fl. 3 da Portaria 410/2016/SGP

Fl. 3 - Continuação do ANEXO da Portaria 372/2016/SGP - Manaus, 27-4-2016

Servidores de 2ª Instância - Manaus

Sem	Período	Servidor (a)	Gabinete	Tel.instit.
1ª	2 a 8-5-2016	Keylla Freitas Pinheiro da Costa	Gab. Dra. Valdenyra	(92) 98802-3045
2ª	9 a 15-5-2016	André Costa de Lima	Gab. Dra. Graça	
3ª	16 a 22-5-2016	Josse Cléa Queiróz Campos	Gab. Dr. Lairto	
4ª	23 a 29-5-2016	Clarissa Sanches Silva da Rosa	Gab. Dr. Audaliphal	
5ª	30-5 a 5-6-2016	Delcenita Ferreira Jean	Gab. Dra. Rita	

Fonte: Gabinetes dos Desembargadores - MEMORANDO TRT N. GD/LJV -012/2016; Email Gab. Dra. Francisca Rita A. Albuquerque em 11-4-2016; MEM. Nº 03/2016/.GAB.SM; MEM. Nº 09/2016/GAB.VFT;

Servidores de 1ª Instância - Boa Vista (RR)

Sem	Período	Servidor (a)	Vara	Tel. institucional
1ª	2 a 8-5-2016	Alessandra Viana Bezerra	1ª	(95) 99125-7610
2ª	9 a 15-5-2016	Waldiney da Silva Maciel	2ª	
3ª	16 a 22-5-2016	Cristiane Ribeiro de Lima	3ª	
4ª	23 a 29-5-2016	Andressa Almeida de Alcantara	1ª	
5ª	30-5 a 5-6-2016	Adilcea da Silva Maciel	2ª	

Fonte: Varas do Trabalho de Boa Vista - Memorando nº 007/2016-2ª VTBV; Memo. nº 009/2016/3ª VTBV; Memo nº 20/2016/1ª VTBV.

Oficiais de Justiça Avaliadores Federais

Sem	Período	Oficial de Justiça	Tel. institucional
1ª	2 a 8-5-2016	Ivaldo Frank Reis Monteiro	(92) 99271-7989
2ª	9 a 15-5-2016	Janes Almeida Nogueira	
3ª	16 a 22-5-2016	Juscelino Peres Dantas	
4ª	23 a 29-5-2016	Janete Elane Sena Belchior	
5ª	30-5 a 5-6-2016	Josué Pereira Castilho	

Fonte: Seção de Distribuição de Mandados Judiciais - e-mail recebido em 12-4-2016.

Fl. 4 da Portaria 410/2016/SGP

Fl. 4 - Continuação do ANEXO da Portaria 372/2016/SGP - Manaus, 27-4-2016

Agentes de Segurança

Sem	Período	Agentes	Vara
1ª	2 a 8-5-2016	Jacinto Ale Girão	12ª
2ª	9 a 15-5-2016	Antonio dos Santos Lima	10ª
3ª	16 a 22-5-2016	Alexandre Bastos dos Santos	13ª
4ª	23 a 29-5-2016	Alberto Carlos Postigo	15ª
5ª	30-5 a 5-6-2016	Rui Adriano Nogueira de Araújo	16ª

Fonte: Núcleo de Segurança - Memorando n. 048/2016 - NuSegInst.

Policial militar

Sem	Período	Militar
1ª	2 a 8-5-2016	SD PM Gutemberg Watson Gomes
2ª	9 a 15-5-2016	2º SGT PM Ernesto Santos da Silva
3ª	16 a 22-5-2016	SD PM Gutemberg Watson Gomes
4ª	23 a 29-5-2016	
5ª	30-5 a 5-6-2016	

Fonte: Núcleo de Segurança - Memorando n. 048/2016 - NuSegInst.

Motoristas

Sem	Período	Motorista
1ª	2 a 8-5-2016	Célio Dias da Silva
2ª	9 a 15-5-2016	Maycon Lucio de Oliveira Rodrigues
3ª	16 a 22-5-2016	Frasnei dos Santos
4ª	23 a 29-5-2016	Allan Ruy Toicima Ramos
5ª	30-5 a 5-6-2016	Floro Castelo Branco de Alencar Neto

Fonte: Seção de Transporte - recebido em 13-4-2016.

Tecnologia da Informação

Sem	Período	Servidor (a)	Tel. institucional
1ª	2 a 8-5-2016	Henrique Alexandre Torres	(92) 99295-0025
2ª	9 a 15-5-2016	Davi da Silva Lima	
3ª	16 a 22-5-2016	Nádia Nara de Lira Bentes	
4ª	23 a 29-5-2016	Ana Carolina Cabrinha Gama	
5ª	30-5 a 5-6-2016	Ana Carolina Cabrinha Gama	

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Memorando Nº 059/2016/SETIC.

PORTARIA Nº 411/2016/SGP - Manaus, 5 de maio de 2016

Designa EDUARDO RODRIGUES DA CRUZ para exercer a função comissionada de Assistente do Núcleo de Preparo de Pagamento.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 38/2016/SGPES.NPP, de 4-5-2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas, protocolado no e-SAP sob o nº 2394/2016,

RESOLVE:

Art.1º Designar EDUARDO RODRIGUES DA CRUZ, Cargo TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área ADMINISTRATIVA, Classe e Padrão NI-A02, para exercer a Função Comissionada, Código FC-3 (2000183), de Assistente do Núcleo de Preparo de Pagamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

SECRETARIA DA 1ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 16ª SESSÃO DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA PRIMEIRA REGIÃO DO DIA 17/05/2016, TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 08:30H.

01. PROCESSO TRT - 11ª - 1ª TURMA - RO-0000455-95.2014.5.11.0501 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: ANDRÉ ENDRES (Dra. Glauce Maria Costa de Sousa) e PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS (Dr. Nelson Wilians Fratoni)

A partir do dia 23/05/2016 não haverá mais publicação deste Diário (Resolução Administrativa nº 49/2016). A comunicação oficial de todos os atos judiciais e administrativos do TRT da 11ª Região será EXCLUSIVAMENTE por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (<https://aplicacao2.jt.jus.br/dejt/f/n/diariocon>).

Rodrigues). RECORRIDOS: OS MESMOS e PARENTE ANDRADE LTDA (Dr. Raffo Lima Ramos). RELATORA: Desembargadora do Trabalho Francisca Rita Alencar Albuquerque. ORIGEM: VARA DO TRABALHO EIRUNEPÊ.

02. PROCESSO TRT - 11ª - 1ª TURMA - RO-0000462-87.2014.5.11.0501 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: ANTONIO ALMIR GOMES DE SOUZA (Drª. Glauce Maria Costa de Sousa) e PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS (Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues). RECORRIDOS: OS MESMOS, PARENTE ANDRADE LTDA (Dr. Raffo Lima Ramos) e GRI GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA. RELATORA: Desembargadora do Trabalho Francisca Rita Alencar Albuquerque. ORIGEM: VARA DO TRABALHO EIRUNEPÊ.

03. PROCESSO TRT - 11ª - 1ª TURMA - AP-1764000-41.2005.5.11.0002. AGRAVANTE: CLÁUDIO JANUÁRIO DE OLIVEIRA (Dr. Aloysio Nogueira de Melo Filho). AGRAVADO: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (Dr. Luiz Antônio Simões e Outros). RELATORA: Desembargadora do Trabalho Francisca Rita Alencar Albuquerque. ORIGEM: 2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.

04. PROCESSO TRT - 11ª - 1ª TURMA - RO-0002723-38.2012.5.11.0002. RECORRENTE: AROSUCO AROMAS E SUCOS LTDA - AMBEV (Dr. Roberto Trigueiro Fontes e Outros). RECORRIDO: PEDRO AMBROSIO DA SILVA FERNANDES (Dr. André Rodrigues de Almeida e Outros). RELATORA: Desembargadora do Trabalho Francisca Rita Alencar Albuquerque. ORIGEM: 2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.

05. PROCESSO TRT - 11ª - 1ª TURMA - RO-0000539-61.2014.5.11.0351. RECORRENTE: VALDECI ARCANJO FERNANDES (Dr. Lindonor Ferreira de Melo Santos). RECORRIDO: UNIÃO FEDERAL - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS (Dra. Maria Carla Dias Silveira). RELATORA: Desembargadora do Trabalho Francisca Rita Alencar Albuquerque. ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE TABATINGA.

06. PROCESSO TRT - 11ª - 1ª TURMA - RO-0000635-23.2014.5.11.0401. RECORRENTE: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (Dr. Wallace Eller Miranda). RECORRIDO: JAIME BARBOSA DOS SANTOS (Dr. José Edvaldo de Souza Ferreira). RELATORA: Desembargadora do Trabalho Francisca Rita Alencar Albuquerque. ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

07. PROCESSO TRT - 11ª - 1ª TURMA - RO-0000323-65.2014.5.11.0201. RECORRENTE: ALUÍZIO CARLOS BARBOSA DE MELO (Drª. Mayra Cristina Almeida da Silva). RECORRIDO: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (Dr. Wallace Eller Miranda e outros). RELATORA: Desembargadora do Trabalho Eleonora Saunier Gonçalves. ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE MANACAPURU.

08. PROCESSO TRT - 11ª - 1ª TURMA - RO-0001172-19.2014.5.11.0401. RECORRENTE: FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - COORDENAÇÃO GERAL DE RORAIMA- (Dr. Rociney Goes Gomes de Melo). RECORRIDO: DAGOBERTO HORÁCIO TEIXEIRA (Drª. Clea Lusía Ribeiro Braga). RELATORA: Desembargadora do Trabalho Eleonora Saunier Gonçalves. ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

Os processos que não forem julgados na sessão do dia 17.05.2016, ficarão adiados para a sessão seguinte, facultando-se aos interessados a inscrição para sustentação oral até às 8h15 do dia da sessão, na forma da Resolução Administrativa nº. 137/2008, de acordo com o EDITAL publicado no DOE.

A sessão será iniciada às 8:30h, na Rua Visconde de Porto alegre, 1265, Praça 14 de Janeiro.
Manaus, 09 de maio de 2016.

ORIGINAL ASSINADO
REGIS BEGNINI

Secretário da 1ª Turma

GABINETE DESDORA. SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAES

PORTARIA Nº 05/2016/GAB. SM - Manaus, 9 de maio de 2016
Designa JANILSON DA COSTA BARROS para exercer a função de Assistente de Gabinete em substituição.

A Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAES, no uso de suas atribuições delegadas por meio da PORTARIA Nº 1866/2015/SGP, CONSIDERANDO o afastamento de IGOR ASFOR SARMENTO, Matrícula Mentorh nº 109071, ocupante da Função Comissionada, Código FC-05 (2000648), de Assistente de Gabinete, em razão de gozo de férias no período de 13-6-2016 a 22-6-2016,

RESOLVE:
Art. 1º Designar JANILSON DA COSTA BARROS, Matrícula Mentorh, 110259, TÉCNICO JUDICIÁRIO, para substituir IGOR ASFOR SARMENTO na função e no período supramencionados.
Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAES

GABINETE DESDORA. RUTH BARBOSA SAMPAIO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO 2ª TURMA

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho deste Gabinete, faço saber que em 9.5.2016, foi assinado o seguinte Acórdão:

1.
PROCESSO TRT AG-0000001-32.2015.5.11.0000
AGRAVANTE: TUMPEX - EMPRESA AMAZONENSE DE COLETA DE LIXO LTDA
Advogado: Maria do Socorro Dantas de Góes Lyra e outros

AGRAVADO: GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NA 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

RELATORA: DESEMBARGADORA RUTH BARBOSA SAMPAIO

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. PERDA DO OBJETO. O arquivamento dos autos da ação principal nº 0001038.84-2012-5-11-0005 que deu origem à presente Reclamação Correição acarreta a perda do objeto da presente demanda. Agravo Regimental conhecido e não provido.

ACORDAM os Desembargadores do Trabalho e Juiz Convocado do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Primeira Região decidiu, por unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental e, por maioria, negar-lhe provimento, em razão da perda de objeto da presente Reclamação Correicional, tendo em vista o arquivamento dos autos da ação principal que deram origem ao presente remédio correicional, nos termos da fundamentação. Votos divergentes dos Desembargadores Lairto José Veloso, Jorge Álvaro Marques Guedes e do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, que não acatavam a perda de objeto.

LENÚBIA ALCÂNTARA ABDEL AZIZ
Chefe de Gabinete da Desembargadora do Trabalho
Ruth Barbosa Sampaio

V I S T O:
GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY
Diretora de Secretaria-Geral Judiciária

1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

PORTARIA Nº 009/2016-1ªVTM - Manaus, 9 de maio de 2016
Designa AMMER HAUACHE MONTE para substituir ANNA CAROLINA VIEIRA DE MELO na função de Assistente de Juiz.

O Exmo Juiz DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da PORTARIA Nº 1866/2015/SGP, CONSIDERANDO o afastamento de ANNA CAROLINA VIEIRA DE MELO, Matrícula Mentorh 101391, ocupante da Função Comissionada, Código FC-05 (2000434), de Assistente de Juiz, em razão de gozo de férias no período de 11-5-2016 a 25-5-2016,

RESOLVE:
Art. 1º Designar AMMER HAUACHE MONTE, Matrícula Mentorh 101415, ocupante da Função Comissionada, Código FC-02 (2000439), de Assistente, para substituir, cumulativamente, ANNA CAROLINA VIEIRA DE MELO na função e no período supramencionados.
Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA

2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

2ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140

RESENHA No 2-154/2016

Processo : 01561-2011-002-11-00-0

Reclamante: MANUEL CAMPOS DE LIMA

Advogado(a): ADEMARIO DO ROSARIO AZEVEDO, OAB/AM 2926

Reclamado: MARTINS COMERCIO SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A.

Advogado(a): RENATO MENDES MOTA, AM 2348

Assunto : Ficam as partes reclamante e reclamada notificadas, por meio de seus advogados, da SENTENÇA DE MÉRITO proferida nestes autos.

7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

Para o fim previsto no art. 191 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que no processo abaixo relacionado, referente ao Precatório Requisitório em trâmite neste Egrégio Tribunal, foi exarado o seguinte despacho, conforme nota a seguir discriminada:

NOTA 66/2016

PROCESSO : RP - 228/2015

Nº. ORIGEM : 0000108-69.2012.5.11.0101

EXEQUENTE : FERNANDO RAFAEL CHUMPITAZ MALPARTIDA

EXECUTADO : MUNICIPIO DE BOA VISTA DO RAMOS- PREFEITURA MUNICIPAL

"I - Defiro o precatório no valor de R\$ 114.680,65 (cento e quatorze mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), para cumprimento de decisão prolatada pela Vara do Trabalho de Parintins, nos termos do art. 100, §§ 1º e 2º, da CR.

II - Publique-se.
Manaus, 09 de maio de 2016.

Original assinado
Maria das Graças Alecrim Marinho
Presidente do TRT da 11ª Região"

13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

13ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - MANAUS - AM - 69010140

RESENHA No 13-135/2016

Processo : 02428-2012-013-11-00-5

Reclamante: ROSANGELA DE ARAUJO MELO

Advogado(a): MÁRIO JORGE OLIVEIRA DE PAULA FILHO

Reclamado: SERVIS SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

A partir do dia 23/05/2016 não haverá mais publicação deste Diário (Resolução Administrativa nº 49/2016). A comunicação oficial de todos os atos judiciais e administrativos do TRT da 11ª Região será EXCLUSIVAMENTE por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (<https://aplicacao2.jt.jus.br/dejt/f/n/diariocon>).

Assunto : Fica o patrono da reclamante notificado para comprovar o recolhimento das custas conforme GUIA DE RETIRADA nº 309/2015 de fls. 219 dos autos.

13ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - MANAUS - AM - 69010140
RESENHA No 13-136/2016
Processo : 01167-2008-013-11-00-0
Reclamante: KLEBENNEY OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): MÁRIO JORGE OLIVEIRA DE PAULA FILHO
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a):
Assunto : Fica o patrono do reclamante notificado para comprovar o recolhimento das custas, conforme GUIA DE RETIRADA nº 1/2016 de fls. 463 dos autos.

13ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - MANAUS - AM - 69010140
RESENHA No 13-138/2016
Processo : 02125-2012-013-11-00-2
Reclamante: DENISON LOPES GAMA
Advogado(a): ROBERTO CESAR DINIZ CABRERA
Reclamado: COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA CNA
Advogado(a):
Assunto : Fica o PATRONO DO RECLAMANTE notificado para apresentar, no prazo de 10 dias, o comprovante dos encargos previdenciários, devidamente autenticado, cujo valor foi liberado juntamente com seu crédito, conforme guia de retirada nº 008/2016, expedida em 26/02/2016, sob pena de execução, através de consulta no sistema Bacen Jud. Tomar ciência do despacho de fls.

13ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - MANAUS - AM - 69010140
RESENHA No 13-139/2016
Processo : 02577-2012-013-11-00-4
Reclamante: ROSIVAN DE JESUS BATISTA DOS SANTOS
Advogado(a): SÉRGIO CUNHA CAVALCANTI
Reclamado: VISAM VIGILANCIA E SEGURANCA DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica o PATRONO DO RECLAMANTE notificado para apresentar, no prazo de 10 dias, o comprovante dos encargos previdenciários, devidamente autenticado, cujo valor foi liberado juntamente com seu crédito, conforme guia de retirada nº 341/2015, expedida em 15/10/2012, sob pena de execução, através de consulta no sistema Bacen Jud.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº. 123/2016/DG - Manaus, 3 de maio de 2016.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração; **CONSIDERANDO** a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; **CONSIDERANDO** as Atas de Registros de Preços nº 022, 023 e 024/2016 da MA-31/2016.

RESOLVE

DESIGNAR os servidores ERMISON LIMA ELISIÁRIO, Técnico Judiciário - Classe: C - Padrão: NI-C13, Chefe da Seção de Almoxarifado (Função FC-05), (Gestor); LEANDRO SÉRGIO DOS SANTOS TABOSA DOS REIS, Técnico Judiciário - Classe: C - Padrão: NI-C13, (Gestor substituto); FRANCISCO DE PAULA BARBOZA, Técnico Judiciário - Classe: C - Padrão: NI-C13 (Fiscal) e MARIOLINO DOS SANTOS FERREIRA, Técnico Judiciário - Classe: C - Padrão: NI-C13, como disposto nos arts. 66 e 67, §§1º e 2º da Lei 8.666/93, c/c art.31 e demais incisos da IN nº 02/2008, da Ata de Registro de Preços acima referenciadas, Contratante este Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região e as empresas R. MÁRIO DE SOUZA - EPP, PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA - EPP e AMAZONAS COMERCIAL DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA, tendo como objeto a aquisição de material de expediente, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital Pregão Eletrônico nº 006/2016", com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº. 5.450/2005, Decreto 7.892/2013 e Lei Complementar n. 123/2006 e pela Lei 8.666/93 e suas alterações.
Dê-se ciência.
Publique-se.

ANTONIO CARLOS BELÉM TAVEIRA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
PORTARIA nº.0124/2016/DG - Manaus, 3 de maio de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o teor do correio eletrônico datado de 29.4.2016, da Secretaria da Corregedoria deste Egrégio Regional, o qual

informa a tomadas/audiências - Maio/2016 - Provisionamento, dentre as quais enquadra-se as realizadas na Vara de Eirunepé, na cidade de Carauari, no período de 4 a 12.5.2016;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar servidores para, no período de 4 a 12.5.2016, se deslocarem ao município de Carauari (AM), a fim de realizarem audiências, conforme cronograma autorizado no DP-1929, juntado aos autos e DP-1399/16 determinando continuidade do referido cronograma;

CONSIDERANDO o Ofício nº VTE-00058/2016, que encaminha a redução de servidores que farão parte da equipe de trabalho, anteriormente composta por Francisco Rômulo Alves de Lima, Heliton de Oliveira Lacerda, Francisco Osmey Barbosa Mendonça e Iris Mafra, para apenas Francisco Rômulo Alves de Lima e Heliton Oliveira Lacerda.

CONSIDERANDO que a equipe de trabalho se deslocará por via aérea, por meio de táxi aéreo.

CONSIDERANDO o teor do Ato nº.5/2016/SGP, determinando que o pagamento do adicional de deslocamento será vedado para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT, conforme disposto no art. 3º;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução 124/2013 com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa CSJT 148/2015, Resolução TRT11 Nº 203/2013 e ATO TRT11 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e o ATO TRT11 nº 005/2016-SGP,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR os deslocamentos dos servidores FRANCISCO RÔMULO ALVES DE LIMA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, Diretor de Secretaria - CJ-03 e HELITON OLIVEIRA LACERDA, Servidor Requisitado, Assistente de Juiz - FC-05, lotados na Vara do Trabalho de Eirunepé para a cidade supramencionada no período 4 a 12.5.2016.

II - CONCEDER aos servidores acima mencionados oito diárias e meia, referentes ao período de 4 a 12.5.2016.

III - Considerar como trânsito os dias 4 e 12.5.2016.

IV - DETERMINAR que seja(m) apresentado(s) pelo(s) servidor(es) ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem ou relatório de viagem, nos termos do art.16 da Resolução Administrativa nº.214/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 0125/2016/DG - Manaus, 3 de maio de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 186/2016/SAD, da Secretaria de Administração, informando a necessidade de deslocamento dos servidores HELITON FERNANDES PINHEIRO, FERNANDO LEITÃO WOLF, MÁRIO JORGE LIMA QUADROS E RUY FONSECA FILHO, ao município de Presidente Figueiredo (AM), no período de 10 a 12.5.2016, para instalação de grupo gerador na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, bem como esclarecendo que os servidores supracitados farão a viagem em veículo oficial deste Tribunal.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução 124/2013 com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa CSJT 148/2015, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SG, Resolução Administrativa nº160/2015-TRT11 e o ATO TRT11 nº 005/2016-SGP

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores HELITON FERNANDES PINHEIRO, Técnico Judiciário, Classe "C" Padrão: NI-C13, FERNANDO LEITÃO WOLF, Técnico Judiciário, Classe "C" Padrão: NI-C11, Assistente do Núcleo do Fórum Trabalhista (FC-03), MÁRIO JORGE LIMA QUADROS, Técnico Judiciário, Administrativa, Classe "C" Padrão: NI-C13, Assistente Administrativo (FC-03), RUY FONSECA FILHO, Técnico Judiciário, Administrativa Classe C- Padrão NI-C13, ao Município de Presidente Figueiredo(AM), no período de 10 a 12.5.2016.

II - CONCEDER aos servidores acima citados duas diárias e meia, referentes ao período de 10 e 12.5.2016.

III - DETERMINAR que os servidores apresentem os comprovantes de viagem ou relatórios ao Núcleo de Contabilidade, conforme Resolução Administrativa nº. 214/2009, alterada pela Resolução nº. 214/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.

HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição.

A partir do dia 23/05/2016 não haverá mais publicação deste Diário (Resolução Administrativa nº 49/2016). A comunicação oficial de todos os atos judiciais e administrativos do TRT da 11ª Região será EXCLUSIVAMENTE por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (<https://aplicacao2.jt.jus.br/dejt/f/n/diariocon>).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 126/2016/DG - Manaus, 4 de maio de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 068/2016/SETIC, de 2.5.2016, solicitando a liberação e providências para o deslocamento, concessão de diárias e passagens para o servidor **ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para participar da **Reunião dos Diretores de TI**, que ocorrerá em concomitância com o COLEPRECOR, na cidade de Brasília (DF), nos dias **18 e 19.5.2016**;

CONSIDERANDO o teor do despacho da Exma. Desembargadora Presidente determinando que esta Diretoria-Geral tomasse as providências quanto a concessão de diárias e passagens ao servidor acima mencionado;

CONSIDERANDO que o deslocamento do servidor dar-se-á no período de **17 a 20.5.2016**;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013 com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa CSJT 148/2015, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº160/2015-TRT11 e RA 39/2016/TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA**, Técnico Judiciário - Classe: B - Padrão: NI-B07, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Função CJ-03, à cidade de Brasília (DF), para participar da reunião acima citada, no período de **17 a 20.5.2016**;

II - CONCEDER ao servidor **três diárias e meia**, bem como o adicional de deslocamento, referente ao período de **17 a 20.5.2016, bem como adicional de deslocamento**.

III - Considerar como trânsito os dias **17 e 20.5.2016**.

IV - DETERMINAR que o servidor apresente os comprovantes de viagem ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade ou relatório de viagem, conforme Art.16 da Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição.

NÚCLEO DE HASTAS PÚBLICAS

EDITAL DE HASTA PÚBLICA UNIFICADA Nº 4/2016

A Dra. EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, Juíza Titular Coordenadora do Núcleo de Apoio à Execução e Cooperação Judiciária e Núcleo de Hastas Públicas do TRT da 11ª Região, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que levará à alienação em hasta pública, em data e local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos dos processos relacionados no anexo deste edital.

1. DATA

Leilão: Dia 31/05/2016, às 9h30min, por preço a partir do valor mínimo.

2. LOCAL

Fórum Trabalhista de Manaus Ministro Mozart Victor Russomano, localizado na rua Ferreira Pena, nº 546, 4º andar, no Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária, bairro Centro, MANAUS/AM.

3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Gabriela Frade Magalhães Girardin Pimentel, Servidora, Analista Judiciária, Chefe do Núcleo de Hastas Públicas, nomeada pela portaria 264/2016/SGP para dirigir os leilões realizados pelo Núcleo de Hastas Públicas até o credenciamento dos leiloeiros oficiais do TRT11.

4. BENS A SEREM ALIENADOS

4.1. São os relacionados no item 13 deste edital, este publicado no órgão oficial, e disponível no Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária - Núcleo de Hastas Públicas, Fórum Trabalhista de Manaus Ministro Mozart Victor Russomano, localizado na rua Ferreira Pena, nº 546, 4º andar, no Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária, bairro Centro, MANAUS/AM.

4.2. Os bens estão em poder do depositário fiel de cada bem. Todos os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Justiça do Trabalho, ou ao Leiloeiro, quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, tributos (impostos, taxas, contribuições etc) e transporte daqueles arrematados. A arrematação judicial é modo originário de aquisição de propriedade; desse modo não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação e especificações dos bens

oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência acerca da descrição dos bens poderá ser dirimida antes ou no ato do leilão.

5. VISITA AOS BENS

5.1. Os interessados, antes dos dias marcados para o leilão, poderão, sem intervenção deste Juízo, visitar os bens nos locais em que se encontrarem, mediante prévio acerto com o depositário, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h.

6. DÚVIDAS DOS BENS

6.1. Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem poderão ser esclarecidas pela Vara do Trabalho na qual tramita o processo ou junto ao Núcleo de Hastas Públicas.

7. QUEM PODE ARREMATAR

7.1. Podem oferecer lance todas as pessoas físicas que estiverem na livre administração de seus bens e todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas;

7.2. A identificação e cadastro dos lançadores ocorrerá com 1h de antecedência, através de documento oficial de identidade e do comprovante endereço;

7.3. As pessoas jurídicas serão representadas por seus responsáveis legais, devendo ser apresentados comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e cópia dos atos estatutários atualizados;

7.4. Os lançadores poderão ser representados por procuradores munidos de poderes específicos outorgados em instrumento público de mandato e, no caso de pessoa jurídica, também mediante entrega de cópia do contrato social e eventuais alterações, documentos que serão juntados aos autos.

8. QUEM NÃO PODE ARREMATAR

8.1. As pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;

8.2. Magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT11, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;

8.3. As pessoas que não efetuaram o cadastro item 7.2

8.4. Aquelas definidas na lei.

9. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO

9.1. O arrematante pagará, no ato da arrematação, a título de sinal e como garantia, no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total do lance - o sinal será depositado, por guia, na conta do Juízo da Execução.

9.2. O valor restante do lance deverá ser pago, mediante guia emitida por ocasião da hasta, até 24h (vinte e quatro horas) após sua realização, diretamente na agência bancária autorizada;

9.3. Aquele que desistir da arrematação, não efetuar o depósito do saldo remanescente, sustar os cheques ou emitir cheques sem fundos perderá o sinal dado em garantia da execução e a comissão paga ao leiloeiro, sendo automaticamente excluído do cadastro de arrematantes pelo prazo de 3 (três) anos, além de poder ser responsabilizado penalmente, conforme o disciplinado no artigo 358 do Código Penal;

9.4. Sendo arrematante o credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença, em 3 (três) dias contados da realização da hasta, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação;

9.5. Se o valor da arrematação for superior ao crédito do credor arrematante, a comissão do leiloeiro fixada nos termos do item anterior será subtraída do saldo favorável ao executado;

9.6. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria;

9.7. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas identificadas no edital, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente;

9.8. Não serão de responsabilidade do adquirente, arrematante ou adjudicante, quaisquer ônus relativos aos direitos reais de garantia sobre bem imóvel, desde que tenha havido regular intimação dos credores com garantia real;

10. VALOR DO LANÇO

10.1 LANCE MÍNIMO

10.1.1 O lance mínimo corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação de bens imóveis e a 30% (trinta por cento) do quanto avaliados os bens móveis e semoventes, podendo o Juiz que presidir a hasta pública, reduzi-lo ou aumentá-lo, no momento da realização do ato.

10.2 ACRÉSCIMOS AO VALOR DO LANÇO

10.2.1. Sobre o valor do lance ofertado incidirão os seguintes acréscimos: comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor do lance, com acréscimo de 1% (um por cento) se tiver havido remoção do bem para o depósito; e a comissão devida ao leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em 3 (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução.

11. DO RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS

11.1. O auto de arrematação somente estará disponível no Núcleo de Hastas Públicas após o transcurso do prazo de 8 (oito) dias e durante o interstício de 15 (quinze) dias, após o que os autos serão devolvidos à Vara do Trabalho de origem, a quem competirá fazer a entrega do referido auto;

11.12. De posse da Carta de Arrematação, o interessado deverá entrar em contato com o depositário do bem móvel e marcar dia e hora para sua retirada;

A partir do dia 23/05/2016 não haverá mais publicação deste Diário (Resolução Administrativa nº 49/2016). A comunicação oficial de todos os atos judiciais e administrativos do TRT da 11ª Região será EXCLUSIVAMENTE por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (<https://aplicacao2.jt.jus.br/dejt/f/n/diariocon>).

11.13. Tratando-se de bem imóvel ou de veículo, o interessado deverá dirigir-se diretamente ao Cartório de Registro de Imóveis ou ao DETRAN, respectivamente, para proceder à transferência de propriedade no prazo de 15 (quinze) dias;
11.14. Em se tratando de bem móvel e havendo moradores no local, o arrematante deverá formular requerimento ao Juízo da execução para emissão do mandado de intimação para desocupação do imóvel;

12. DO TRANSPORTE E DA POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

12.1. A remoção de bem móvel arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante.

13. DOS BENS A SEREM LEILoados

Processo Nº 0010489-05.2013.5.11.0004

Exequente: Gilsimara Santos da Silva

Executada: Dan-Tech da Amazônia Indústria e Comércio LTDA

01 (uma) Máquina de prensa, modelo TCI, 100FG, capacidade 100 toneladas, ano/modelo 1996, marca JUNDIAL, cor amarela, nº 11.027, voltagem 380, GPM 45, em regular estado de uso e conversão.

Valor da avaliação: R\$ 19.000,00

Processo Nº 0000768-83.2014.5.11.0007

Exequente: Miloir Dufort

Executada: Mônica Camara de Alencar Brasil - ME

04 (quatro) Televisores SAMSUNG, em bom estado de conservação e funcionamento, de 32 polegadas, modelo LED. Avaliadas cada uma em R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada;

02 (duas) Coifas pequenas de inox, em bom estado de conservação. Avaliadas em R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada;

01 (uma) Coifa grande em L de inox, em bom estado de conservação. Avaliada em R\$ 1.000,00 (mil reais);

01 (um) Freezer gelopar vertical, porta de vidro, em bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais);

01 (um) Freezer horizontal Consul, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais);

02 (duas) Bancadas de mármore com inox de 2,5 M e de 1,5 M, totalizando 4 metros de comprimento, em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Valor da avaliação: R\$ 33.500,00

Processo Nº 0000961-83.2014.5.11.0012

Exequente: Ministério da Fazenda

Executada: Dan-Tech da Amazônia Indústria e Comércio LTDA

01 (um) Veículo, marca/modelo VW/13.180 CNM, ano fabricação 2009, ano modelo 2010, chassi-953467238AR017668, placa JXW:2782.

Valor da avaliação: R\$ 40.000,00

Processo Nº 0000183-13.2014.5.11.0013

Exequente: Aldeney Lima Miller

Executada: ECONCEL Empresa de Const. Civil e Elétrica LTDA

01 (um) Veículo Mercedes Benz, modelo L1214, modelo caminhão, com guindaste, motor à diesel, ano/modelo 1994/1994, cor branco, renavam 62342307-3, chassi Nº 9BM384004RB0023740, placa:JWI-1048, carroceria azul e amarela, em estado regular de conservação, apresentando algumas avarias na lataria e pintura, sem comprometimento do seu funcionamento.

Valor da avaliação: R\$ 70.000,00

Processo Nº 0000416-32.2013.5.11.0017

Exequente: Francisco de Souza Moura

Executada: Auto Viação Vitória Régia LTDA

01 (um) Veículo ônibus de placa: DPC-8768, ano/fab: 2006, ano/modelo: 2006, espécie pas/ônibus/nac, combustível diesel, cor branca, marca/modelo M.Benz/Mpolo TORINO GVV, chassi: 9BM3840676B468748.

Valor da avaliação: R\$ 125.000,00

Processo Nº 0002418-66.2013.5.11.0019

Exequente: Renata Luciana Macambira Moraes

Executada: TCVR-Construções e Montagens Industrial LTDA-EPP

01 (um) Alicata hidráulico para conectores e terminais com matriz A4-96, marca IZUMBI, em bom estado de conservação e com todos os acessórios na maleta. Avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

01 (um) Compactador de solo, tipo SDO modelo T.600, com motor HONDA (4 temp), marca DYNAPAC, com visível desgaste de uso, funcionando. Avaliado em R\$10.000,00 (dez mil reais);

04 (quatro) Marletes industriais, modelo demolidor, marca BOSCH 1034, GS H-27, 220V, com desgaste de uso e funcionando. Cada marlete avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Avaliação total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

01 (uma) Serra para cortar piso/asfalto, motor HONDA, a gasolina, marca CSM, SP8(8HP), com visível desgaste de uso, funcionando. Avaliada em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Valor da avaliação: R\$ 46.000,00

Processo Nº 0010613-85.2013.5.11.0004

Exequente: Khad Kaylla de Souza Cavalcante

Executada: A M Antony Nina Fabricação de Móveis Ltda EPP

01 (uma) CORTADEIRA DE BORDA, Vima CB-455, número de série não identificado, em bom estado de conservação e funcionamento.

Valor da avaliação: R\$ 12.000,00

Processo Nº 1993800-61.2004.5.11.0004

Exequente: Lia Pontes Moraes

Executada: Centro de Ensino Pesquisa e Pós-graduação do Norte

14 (quatorze) equipamentos odontológicos, Marca Kavo, Modelo Conjunto Clinic TS Destro, REF.1005.2245. Nº DE SÉRIE: 2011111146/47/48/49/50/54/55/56/57/59/96 97/98, 2011111205/206, 2010110743/781/924, todas em cores branco e verde em bom estado de conservação, avaliados unitariamente em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em 15/04/2015, totalizando R\$ 90.000,00. Os bens tratam-se de cadeiras de uso odontológico.

Valor da avaliação: R\$ 90.000,00

Processo Nº 01426-60.2012.5.11.0013

Exequente: Francisco Santos de Souza Lima

Executada: M F Raposo Navegação LTDA-ME

01 (uma) Parte ideal, correspondente a METADE de um terreno denominado Terra Preta, situado a margem esquerda do lago do Aleixo, município e quarto distrito desta cidade, medindo de frente em linha reta de duzentos e oitenta e nove metros (289,00m), de fundos ilimitados, perfazendo uma área de quarenta e dois mil metros quadrados (42.000,00m2), com o título definitivo em nome do espólio de Raimunda Lopes da Silva, e em continuação mais cento e trinta e um mil e quatrocentos metros quadrados (131.400,00m2) de posse, totalizando uma área de cento e setenta e três mil e quatrocentos metros quadrados (173.000,00m2), 17,3 hectares - ou seja duzentos e noventa e oito metros (298,00m) de frente, por seiscentos metros (600,00m) de fundos; limitando-se ao NORTE: com terras devolutas; ao SUL: com a margem esquerda do lago do Aleixo; a LESTE: com propriedade de Antonio Soares Coimbra e Marcelo Antonio Peixoto de Melo; e a OESTE: com terras do patrimônio do estado, ocupadas por José Leite. Registrado no 4º Cartório do Registro de Imóveis, no Livro nº: 2, Registro Geral, com Matrícula nº 651, ficha 1., R. 1-651, R.2-651, R.3-651, R.4-651, R.5-651, R.6-651, R.7-651, R.8-651, R.9-651.

Valor da avaliação: 300.000,00

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente EDITAL, aos 06 de maio de 2016, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que vai publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho DEJT e afixado no local de costume. Eu, _____, GABRIELA FRADE MAGALHÃES GIRARDIN PIMENTEL, Chefe do Núcleo de Hastas Públicas, subscrevi este, que vai devidamente assinado pela MM. Juíza Titular Coordenadora do NAE-CJ e NHP do TRT da 11ª Região.

original assinado

EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA

Juíza Titular Coordenadora do NAE-CJ e NHP do TRT da 11ª Região